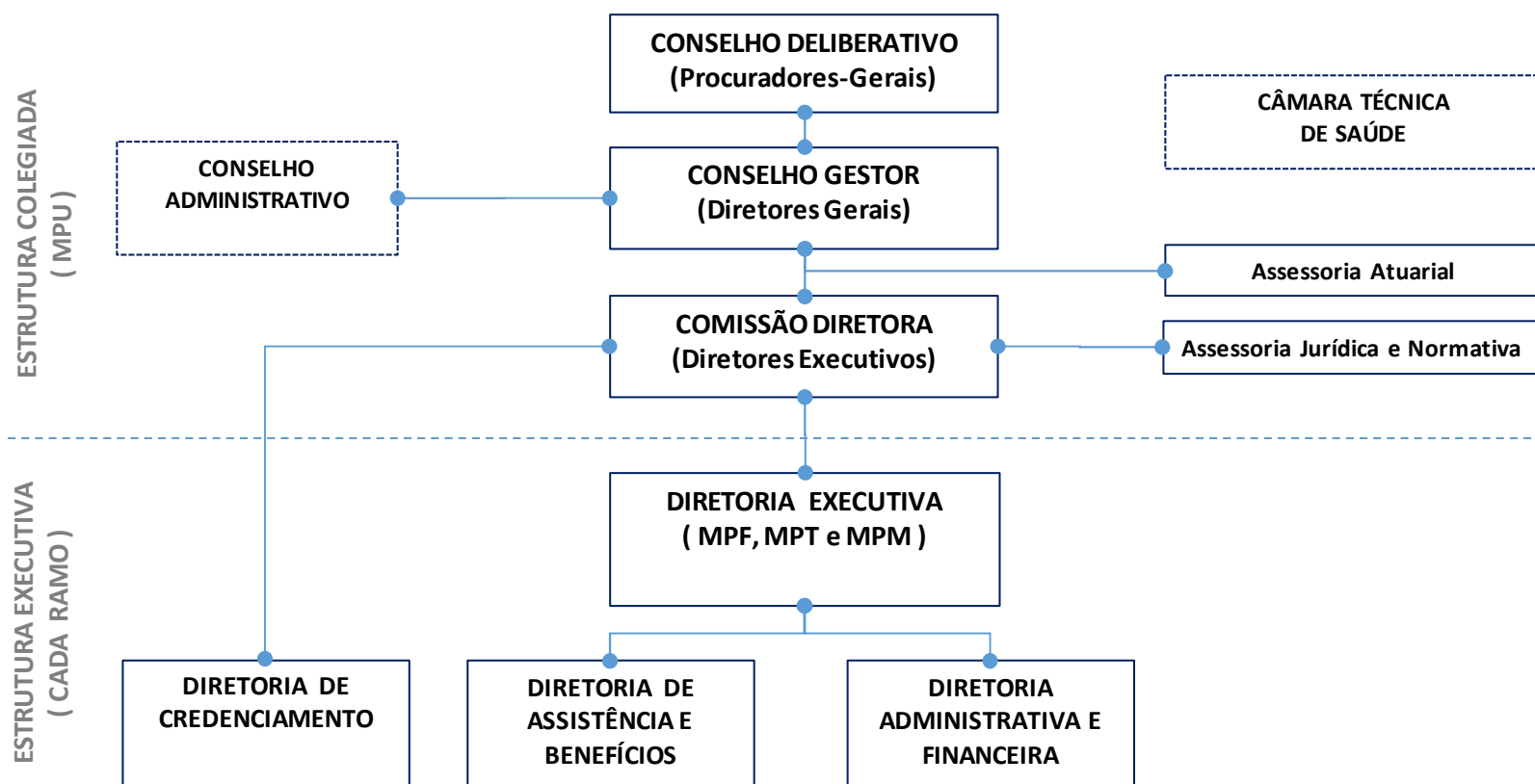


Plan-Assiste

Programa de Saúde e Assistência Social
Ministério Público da União

Organograma e Governança: Plan-Assiste/MPU



Marco regulatório

- Regulamento Geral – Portaria PGR nº 113/2016
- Normas Complementares
 - nº 7 – Tratamentos cirúrgicos de obesidade e mamários
 - nº 8 – Liquidação de saldos devedores
 - nº 10 – Credenciamento
 - nº 12 – Assistência farmacológica para medicamentos de alto custo e auxílio para medicamentos de uso contínuo
 - nº 13 – rol de beneficiários, contribuições, participações, reembolsos e regras gerais de atendimento

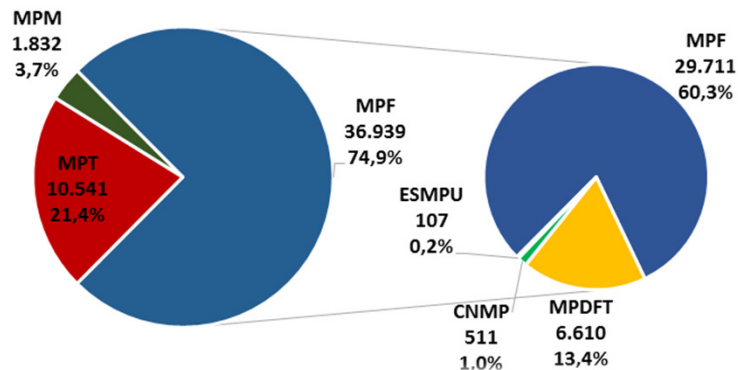
Transparência

- Encontra-se publicados na área livre do site do Plan-Assiste na internet, desde o ano de 2006, (<http://www.planassiste.mpu.mp.br/informacoes-gerenciais>):
- Regulamento e Normas Complementares
- Demonstrações contábeis
- Relatórios financeiros
- Relatórios gerenciais
- Outras informações de interesse dos beneficiários

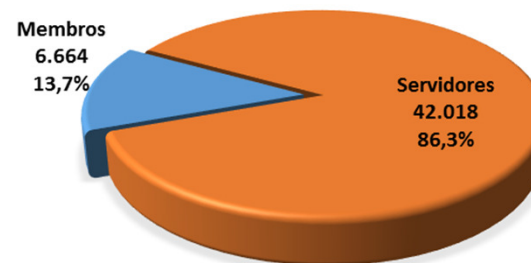
Beneficiários

- Podem ser beneficiários os membros e servidores, respectivos dependentes, e pensionistas do Ministério Público da União (MPF, MPM, MPDFT, MPT e ESMPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público.
- São 49.312 beneficiários em 4/10/2019.

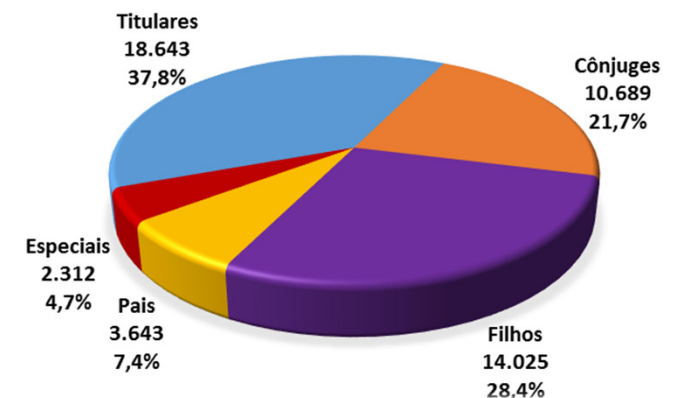
Plan-Assiste/MPU
Beneficiários por ramo



Plan-Assiste/MPU
Beneficiários por vínculo funcional

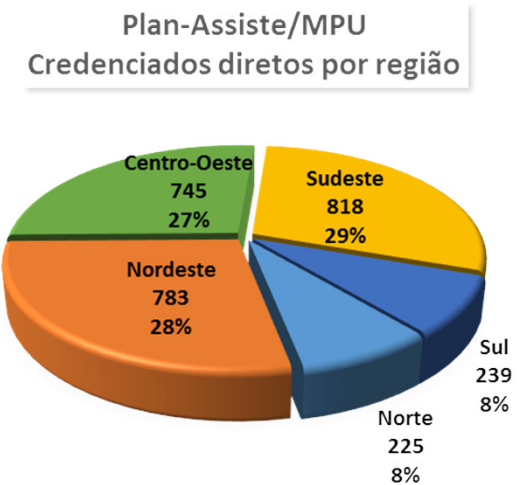
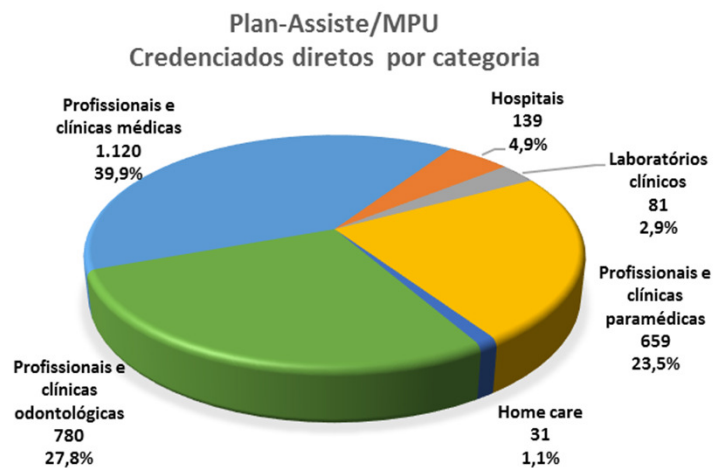


Plan-Assiste/MPU
Beneficiários por relação de dependência



Rede credenciada

- Existem atualmente mais de 2.800 credenciados da rede direta do Plan-Assiste distribuídos em todo o território nacional.



Coberturas

- **Ampla cobertura que contempla:**
 - ✓ **Assistência médico-hospitalar e ambulatorial, incluindo procedimentos de alta complexidade**
 - ✓ **Assistência paramédica**
 - ✓ **Assistência odontológica**
 - ✓ **Acesso a hospitais referenciados**
 - ✓ **Assistência para aquisição de medicamentos de alto custo**
 - ✓ **Auxílio para aquisição de medicamentos de uso contínuo**

- **O Plan-Assiste adota como referencial MÍNIMO de cobertura o rol de procedimentos e eventos em saúde fixado pela ANS para os planos de mercado.**

- **A abrangência da cobertura é nacional, incluindo a rede credenciada direta e as redes conveniadas auxiliares por meio da Unimed e Gama Saúde.**

Fontes de financiamento:

- **Recursos orçamentários da união**
 - ✓ “Congelado” desde 2016 (EC 95)

- **Recursos próprios dos beneficiários**
 - ✓ **Contribuições**
 - ✓ **Coparticipações**

- **Receitas financeiras**

Contribuição mensal vigente até setembro/2019:

- Os valores das contribuições são calculados pela aplicação de percentuais sobre a renda do beneficiário titular de acordo com o respectivo dependente:

<u>Categoria</u>	<u>Percentual</u>	<u>Vr.Mínimo</u>	<u>Vr.Médio</u>	<u>Vr.Máximo</u>
✓ Titular:	2,00%	R\$ 151,83	R\$ 281,80	R\$ 374,03
✓ Cônjuge:	1,00%	R\$ 75,91	R\$ 144,20	R\$ 187,02
✓ Filho:	0,50%	R\$ 37,96	R\$ 72,33	R\$ 93,51
✓ Pai/Mãe:	1,50%	R\$ 113,87	R\$ 200,39	R\$ 280,52
✓ Especial:	1,50%	R\$ 280,52	R\$ 280,52	R\$ 280,52
✓ Ex-cônjuge:	3,00%	R\$ 561,05	R\$ 561,05	R\$ 561,05

- **Base de cálculo da contribuição**

- ✓ para titulares e dependentes econômicos, a remuneração bruta do beneficiário titular, tendo como piso a remuneração do técnico em início de carreira (R\$ 7.591,36) e como teto a remuneração do analista em fim de carreira (R\$18.701,52)
- ✓ Para beneficiários especiais, inclusive ex-cônjuges, o teto da base de contribuição (R\$ 18.701,52).

Contribuições:

➤ **Valores de contribuições do beneficiário titular por carreira do MPU:**

CARREIRA MPU	CONTRIBUIÇÃO DO TITULAR	
	Mínimo	Máximo
Técnico	151,83	227,97
Analista	249,11	374,03
Membro	374,03	374,03

Contribuições:

- Comparativo dos valores médios do Plan-Assiste com os de outros Programas e Planos de Saúde:

FAIXA ETÁRIA	Plan-Assiste MPU (*)	PROGRAMAS DE SAÚDE DOS TRIBUNAIS				PLANOS PRIVADOS	
		STF - MED		Pró-Ser STJ	Pró-Social TRF 1ª Reg	AMIL 700	AMIL 900
		Tit. e Dep.	Ben. Esp.				
0 a 18	78,51	121,03	512,60	121,08	113,00	351,18	548,71
19 a 23	99,15	144,16	625,36	135,05	175,00	438,98	685,89
24 a 28	220,92	163,67	693,01	151,28	242,00	548,73	857,36
29 a 33	236,56	182,12	850,86	170,12	244,00	603,60	943,10
34 a 38	239,41	198,10	963,60	192,00	256,00	633,78	990,26
39 a 43	244,09	225,64	1.143,99	217,40	282,00	697,16	1.089,29
44 a 48	259,85	275,87	1.188,96	246,89	307,00	871,45	1.361,61
49 a 53	261,99	344,82	1.349,14	320,88	393,00	958,60	1.497,77
54 a 58	260,33	446,88	1.562,72	420,57	424,00	1.198,25	1.872,21
59 ou +	255,80	654,97	1.722,91	555,06	542,00	2.096,94	3.276,37
		Vigência 1º/8/2019		Vigência 1º/1/2019	Vigência 1º/3/2019	Planos com coparticipação	

(*) Distribuição hipotética das contribuições recolhidas em junho/2019 com base no perfil etário dos beneficiários, para estabelecer uma base de comparação com os demais Programas e Planos.

Coparticipações:

- Comparativo dos valores médios do Plan-Assiste com os de outros Programas:

	PLAN-Assiste		STF-Med	Pro-Ser/STJ		Pro-Social/TRF 1ª Região	
	Titulares e dependentes	Pais	Titulares e Dependentes	Titulares e dependentes diretos	Dependentes indiretos	Titulares e dependentes diretos	Beneficiários especiais
Consultas	20%	50%	(1) 20%	30%	50%	20%	50%
Exames	20%	50%	(1) 20%	30%	50%	20%	50%
Tratamentos Seriados	20%	50%	20%	10%	20%	20%	50%
Odontológico	50%	50%	20%	30%	50%	30%	50%
Internações	10%	50%	(1) 10%	10%	20%	8%	50%
Alto Custo	40%	70%	40%	(2) -	-	-	-
Demais procedimentos	20%	50%	(1) 20%	30%	50%	20%	50%

(1) O total das coparticipações por bimestre e para cada beneficiário ficará limitado a R\$ 3.000,00 para titulares e dependentes e a R\$ 15.000,00 para os pais sendo que a parcela que ultrapassar esses valores será automaticamente absorvida pelo Plan-Assiste.

(2) O percentual de coparticipação decorrente de internação na rede de alto custo é de 15%.

Coparticipações:

- Ilustração da coparticipação efetiva no Plan-Assiste com casos reais observados em 2018:
 - ✓ Situação 1: a despesa bruta incorrida pelo Plan-Assiste no ano de 2018 com um beneficiário pai totalizou de R\$ 823.785,00, sendo gerada uma coparticipação de R\$ 46.779,00 (5,67%), de modo que a despesa líquida arcada pelo Programa foi de R\$ 777.006,00 (97,33%).
 - ✓ Situação 2: a despesa bruta incorrida pelo Plan-Assiste no ano de 2018 com um beneficiário filho totalizou de R\$ 708.257,00, sendo gerada uma coparticipação de R\$ 18.091,00 (2,55%), de modo que a despesa líquida arcada pelo Programa foi de R\$ 690.166,00 (97,45%).
 - ✓ Situação 3: a despesa bruta incorrida pelo Plan-Assiste no ano de 2018 com um beneficiário titular totalizou de R\$ 1.792.884,00, sendo gerada uma coparticipação de R\$ 9.000,00 (0,5%), de modo que a despesa líquida arcada pelo Programa foi de R\$ 1.783.884,00 (99,5%).
- Os percentuais de coparticipação efetivos no casos ilustrados (5,67%, 2,55% e 0,5%) somente são possíveis em decorrência dos limites bimestrais de coparticipação de R\$ 3.000,00 para os titulares e dependentes (exceto pais) e de R\$ 15.000,00 para os pais.

Coparticipações:

- Além disso, os valores descontados em folha de pagamento relativos à coparticipação são limitados a 5% da remuneração líquida. Embora seja variável para cada titular, exemplos práticos desse limite são de R\$ 288,38 para técnicos, R\$ 445,31 para analistas e R\$ 1.130,36 para membros todos em início de carreira e sem dependentes no imposto de renda.
- A parcela do saldo devedor não recolhida em folha em decorrência do limite de desconto não sofre atualização monetária de qualquer ordem.
- Nos Programas de Saúde dos tribunais, esse limite costuma ser de 10%, exceto o Pro-Social (TRF 1ª região) que é de 7,5%.

Resultados médios mensais de 2018:

Relação de Dependência	% Contribuição	Valores Médios Mensais			Repasse da União (D)	Resultado (E = C + D)
		Contribuição (A)	Despesa ³ (B)	Diferença (C = A - B)		
Titulares ¹	2,0%	256,37	541,55	-285,18	215,00	-70,18
Cônjuges ¹	1,0%	130,07	543,29	-413,22	215,00	-198,22
Filhos ¹	0,5%	66,42	181,54	-115,12	215,00	99,88
Pais ¹	1,5%	179,44	994,44	-815,00	215,00	-600,00
Especiais ²	1,5%	223,04	380,62	-157,58	215,00	57,42
Pensionistas ¹	2,0%	228,97	1.419,11	-1.190,14	215,00	-975,14
Total		168,60	479,32	-310,72	215,00	-95,72

Fonte: Cálculos do autor

¹ base de cálculo: a remuneração do membro/servidor, observados os limites mínimo e máximo previstos no Regulamento.

² base de cálculo: o limite máximo da base de contribuição prevista no Regulamento, equivalente a R\$ 18.701,52 desde jan/2019.

³ considera a despesa líquida, após deduzida a coparticipação.

Indicadores de variação dos custos com saúde:

- No modelo atualmente adotado pelo Plan-Assiste os aumentos de contribuições dependem de reajustes dos servidores do MPU e não dos aumentos de custos do Programa.
- Há descasamento entre os aumentos das despesas e as necessidades de financiamento
- Comparativo de alguns indicadores de custos acumulados de 2011 a 2018:

Indicador	Varição Acumulada
IPCA	59,60%
ANS ¹	123,84%
VCMH ²	194,88%
Plan-Assiste ³ /Varição da despesa média	186,06%

Entre 2011 e 2018, a variação acumulada do valor médio da contribuição mensal ao Plan-Assiste foi de 74,08%.

¹ Reajustes autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para planos individuais

² Variação dos Custos Médico-Hospitalares divulgado pela Instituto de Estudos da Saúde Suplementar

³ Variação da despesa média do Plan-Assiste

Necessidade de revisão das contribuições:

➤ Avaliações atuariais recentes indicam que o Plan-Assiste/MPU pode entrar em insolvência financeira em até dois anos.

✓ **Receitas Assistenciais Totais**

- 2016: R\$ 228,3 milhões
- 2017: R\$ 263,6 milhões
- 2018: R\$ 287,3 milhões

✓ **Despesas Assistenciais Totais**

- 2016: R\$ 236,4 milhões
- 2017: R\$ 283,3 milhões
- 2018: R\$ 335,4 milhões

✓ **Resultados operacionais observados**

- 2016: R\$ 19,7 milhões (superávit)
- 2017: R\$ 0,4 milhão (déficit)
- 2018: R\$ 37,1 milhões (déficit)

✓ **Reservas financeiras**

- 31/12/2016: R\$ 205,2 milhões
- 31/12/2017: R\$ 198,5 milhões
- 31/12/2018: R\$ 153,8 milhões

✓ **Resultados Operacionais projetados**

- 2019: R\$ 51,8 milhões (déficit)
- 2020: R\$ 91,3 milhões (déficit)
- 2021: R\$ 139,2 milhões (déficit)

Nesse cenário, o Plan-Assiste se tornará insolvente até 2021, havendo risco de isso ocorrer ainda em 2020.

Necessidade de revisão das contribuições:

➤ Fatos relevantes para o Plan-Assiste:

- Em 2016, o Plan-Assiste/MPDFT tornou-se insolvente financeiramente e, com base em decisão do CASMPU, a partir de junho/2016 foi absorvido pelo Plan-Assiste/MPF.
- Os estudos técnicos indicaram existência de déficit mensal da ordem de R\$ 1,5 milhão no Plan-Assiste/MPDFT e recomendaram a necessidade de revisão do modelo contributivo para evitar que esse déficit fosse transferido ao Plan-Assiste/MPF, porém não houve tal revisão.
- Estudos atuariais realizados entre 2016 e 2018, incluindo um realizado por empresa de consultoria externa, apontam a existência de acentuado desequilíbrio das contas do Plan-Assiste no MPU, recomendando urgente adoção de medidas saneadoras.

Necessidade de revisão das contribuições:

➤ **Fatos relevantes para o Plan-Assiste:**

- Em 2019, o Plan-Assiste/MPM ficou na iminência da insolvência financeira, tendo o Conselho Gestor do Plan-Assiste aprovado o repasse imediato de R\$ 5,0 milhões dos recursos orçamentários do Plan-Assiste/MPF para o Plan-Assiste/MPM. Esses recursos asseguram os fluxos de pagamentos do Plan-Assiste/MPM até o fim de 2019.
- Como primeira inicial para reequilibrar as contas do Plan-Assiste/MPU, o Conselho Gestor aprovou o reajuste de contribuições em duas etapas: em outubro/2019 e em janeiro/2020, além de outras medidas estruturantes.
- Mesmo após implantadas as medidas, o Plan-Assiste/MPM, em especial, deverá ser monitorado constantemente, tendo em vista que apresenta elevado nível de risco associado a sua baixa quantidade de beneficiários e pelo perfil etário mais envelhecido de sua massa.

Necessidade de revisão das contribuições:

- Exemplos de reajustes já aplicados APENAS em 2019:
 - ✓ STF-Med: 18%
 - ✓ Pro-Social/TRF 1ª Região: 10,23%
 - ✓ Cassi (plano família) 17,38%
 - ✓ ANS (autorização de reajuste para planos individuais): 10%

- Reajuste aprovado para o Plan-Assiste, com base em avaliação atuarial referente a 2018.

Relação de Dependência	% Atual	% Novo
Titulares ¹	2,0%	3,0%
Cônjuges ¹	1,0%	1,5%
Filhos ¹	0,5%	0,75%
Pais ^{1,2}	1,5%	2,5%
Especiais ²	1,5%	2,0%
Ex-Cônjuges ²	3,0%	3,5%

¹ base de cálculo: a remuneração do membro/servidor, observados os limites mínimo e máximo previstos no Regulamento.

² base de cálculo: o limite máximo da base de contribuição prevista no Regulamento, equivalente a R\$ 18.701,52 desde jan/2019.

Necessidade de revisão das contribuições:

- O Conselho Gestor do Plan-Assiste/MPU, formado pelos Diretores-Gerais/Secretários-Gerais dos ramos do MPU e da ESMPU, aprovou o reajuste na 30ª reunião, em 26/6/2019, tendo como base os resultados da Avaliação Atuarial relativa ao ano de 2018, considerando-se em especial:
 - ✓ o novo regime fiscal que impede aumentos dos repasses orçamentários
 - ✓ a ausência de reajustes regulares nos últimos anos e a perspectiva de congelamento de remunerações dos servidores nos próximos anos
 - ✓ o risco iminente de insolvência financeira do Plan-Assiste;

Relação de dependência	Novos Percentuais	Valores Médios Mensais Esperados (R\$)		
		Atual	Novo	Variação
Titulares ¹	3,0%	281,80	422,70	50,0%
Cônjuges ¹	1,5%	144,20	216,30	50,0%
Filhos ¹	0,75%	72,33	108,50	50,0%
Pais ^{1,2}	2,5%	200,39	467,54	133,3%
Especiais ²	2,0%	280,52	374,03	33,3%
Ex-Cônjuges ²	3,5%	561,05	654,56	16,7%
Total	3,0%	199,62	309,31	54,9%

Impactos esperados com o reajuste:

- Com a implementação do reajustes:
 - ✓ 12.209 famílias (65,8%) terão um aumento na contribuição de no máximo R\$ 300,00 para os respectivos grupos familiares;
 - ✓ 2 famílias (0,01% do total) terão aumento da contribuição superior a R\$ 1.000,00 para os respectivos grupos familiares.
- Para os beneficiários do Plan-Assiste/MPF (MPF, MPDFT, ESMPU e CNMP) os novos valores de contribuição estarão acessíveis no Portal do Beneficiário.
- Para os beneficiários do Plan-Assiste/MPM e Plan-Assiste/MPT, análises individuais poderão ser solicitadas em contato direto com o respectivo ramo.

Outras mudanças:

- Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do Plan-Assiste, outras medidas estruturantes foram aprovadas pelo Conselho Gestor e serão implementadas em janeiro de 2020:
 - ✓ Alterar o modelo contributivo para valores por faixa etária:
 - melhor adequação à sustentabilidade do Programa
 - obrigatório para os planos privados
 - já adotado nos programas dos Tribunais (STF-Med, Pró-Social, Pró-Ser)
 - permite melhor correlação entre níveis de gastos e contribuições de cada beneficiário
 - ✓ Recomposição dos valores do limite bimestral de coparticipação pela variação do IPCA
 - o limite bimestral de coparticipação foi adotado em junho/2012 e os valores atuais não foram atualizados até a presente data

Outras mudanças:

- ✓ Reestruturação das regras e percentuais de coparticipação para torná-las mais aderentes à realidade do Plan-Assiste
- ✓ Elevação do limite do desconto mensal da coparticipação em folha de pagamento para 7,5%
 - No STF-Med e no Pró-Ser esse limite é de 10%, e no Pro-Social é de 7,5%
- ✓ Instituição do Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação, para absorver os saldos devedores existentes quando da morte do beneficiário titular, conferindo tranquilidade aos respectivos pensionistas ou herdeiros legais



**O Plan-Assiste é NOSSO,
Contribua para o seu sucesso!**

OBRIGADO!